



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE TERMO ADITIVO

(MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA DE OBJETO COM ACRÉSCIMO DE VALOR)

\_\_(1º, 2º, 3º, etc) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º /20\_\_

\_\_ (1º, 2º, 3º, etc) Termo Aditivo ao Contrato n.º\_\_\_\_ [preencher com número do contrato], celebrado entre o Município de Seropédica, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, visando à modificação quantitativa de objeto com acréscimo de valor.

O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) entidade da Administração Indireta], a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], nomeado(a) pela Portaria n.º \_\_, de \_\_/\_\_/20\_\_, publicada às fls. \_\_ do Diário Oficial de \_\_/\_\_/20\_\_, e a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], tendo em vista o que consta no Processo n.º \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º\_\_\_\_ [preencher com número do contrato], que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º \_\_\_\_\_ [preencher com número do contrato] é o acréscimo do objeto contratual com o respectivo acréscimo de seu valor, com base no artigo 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**Caso seja acréscimo consensual, utilizar a seguinte redação:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente termo aditivo ao Contrato n.º \_\_\_\_\_ [preencher com o número do contrato] é o acréscimo do objeto contratual, juntamente com o correspondente acréscimo de seu valor, fundamentada no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**Parágrafo Único** – O objeto contratual, e os respectivos valores, será acrescido no(s) percentual(is) estabelecido(s) na tabela abaixo, tendo como referência os termos iniciais do contrato firmado entre as partes.

ITEM	OBJETO	% ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1			
2			
3			
...			

**Observação:** para fins de preenchimento adequado da minuta, é necessário que seja detalhadamente discriminada, na tabela acima, a parcela específica do objeto contratual que está sendo acrescida. Em caso de contrato de obras e serviços de engenharia, também é importante fazer referência à planilha que indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais dos itens afetados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA MODIFICAÇÃO

O valor total do acréscimo é de R\$ \_\_\_\_\_ [por extenso], cuja composição está devidamente especificada no parágrafo único da cláusula



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

primeira do presente instrumento. Tal acréscimo corresponde a \_\_\_\_\_ % [por extenso] do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**Caso seja hipótese de acréscimo em percentual superior ao estabelecido no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, desde que em comum acordo entre as partes, substituir a redação acima pela seguinte:**

O valor total do acréscimo é de R\$ \_\_\_\_\_ [por extenso], cuja composição está devidamente especificada no parágrafo único da cláusula primeira do presente instrumento. Tal acréscimo corresponde a \_\_\_\_\_ % [por extenso] do valor inicial atualizado do contrato, respeitado os termos do art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**Parágrafo Primeiro** – Com o presente acréscimo, o valor total do Contrato n.º \_\_\_\_\_ que era de R\$ \_\_\_\_\_ [por extenso] passa a ser de R\$ \_\_\_\_\_ [por extenso].

**Caso seja hipótese de contratação de serviços continuados/fornecimento contínuo, substituir a redação acima pela seguinte:**

**Parágrafo Primeiro** – Com o presente acréscimo, o valor mensal estimado da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ [por extenso], e o valor total do Contrato n.º \_\_\_\_\_ que era de R\$ \_\_\_\_\_ [por extenso] passa a ser de R\$ \_\_\_\_\_ [por extenso].

**Parágrafo Segundo** - As despesas correspondentes a este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta], cuja(s) Fonte é n.º \_\_\_\_, Programa(s) de Trabalho(s) são n.º(s) \_\_\_\_\_, Código(s) de Despesa n.º \_\_\_\_\_ do orçamento de 20\_\_\_\_, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, no valor de R\$\_\_\_\_(\_\_\_\_), ficando o restante a ser empenhado à conta dos orçamentos subsequentes.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Observação:** Em se tratando de contratação direta com base nos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE deverá atentar para o fato de que o acréscimo não pode superar os limites estabelecidos nos mencionados incisos, considerando os parâmetros elencados no § 1º do art. 75 da mesma lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA complementou a garantia contratual, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), que corresponde a \_\_\_\_% (por extenso) do valor deste Termo Aditivo, sob a modalidade \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá validade e eficácia a contar de \_\_/\_\_/20\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº \_\_\_\_\_, excetuadas as que colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n.º 14.133/2021.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em \_\_\_\_\_ (por extenso) vias, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Agente Público competente do órgão ou entidade CONTRATANTE**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

---

**Representante Legal da Empresa CONTRATADA**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

---

**Testemunha** (Nome, cargo, matrícula e lotação)

---

**Testemunha** (Nome, cargo, matrícula e lotação)